

Local	Reunião on-line via zoom	Data	22.07.2022	Hora início	9h45	Hora fim	10h40
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	------	-----------------	-------

Participantes

Presenças:

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
- Ana Pedroso, Secretária-Geral do MS e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa
- Henrique Sá-Melo, representante da ACSS, IP e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa
- Nuno Serra, representante do MIH na Entidade Responsável pelo Programa
- Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
- Joel Vasconcelos, representante do MAA na Entidade Responsável pelo Programa

Secretariado – Catarina Homem

Ausências justificadas:

- Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa
- Sofia Nabais, representante do MTSSS na Entidade Responsável

Ordem de trabalhos

- 1. Conclusão do ponto 2 da 35ª reunião (Medida corretiva de ajustamento do calendário protocolado com os projetos) – Doc 1 e Anexos A e B**
- 2. Proposta de medida corretiva sobre eventual penalização de projetos com baixa execução financeira no final do 2º relatório de prestação de contas – Doc 2**
- 3. Outros assuntos**

Assuntos discutidos

- 1. Conclusão do ponto 2 da 35ª reunião (Medida corretiva de ajustamento do calendário protocolado com os projetos) – Doc 1 e Anexos A e B**

A coordenadora nacional apresentou o novo calendário do Programa (Anexo A), que fixa a data-limite de conclusão das atividades dos projetos em 10 de outubro de 2022 e estabelece as restantes datas em função do cumprimento da data de conclusão do Programa Bairros Saudáveis em 31 de dezembro de 2022, fixada pela Resolução do Conselho de Ministros 106/2021, de 9 de agosto. O mapa comparativo (Anexo B) compara as datas alteradas com o calendário inicial aprovado pela ER, na 25ª reunião, 10.09.2021, e incluído como plano de pagamentos anexo aos protocolos de financiamento. A proposta “Medida corretiva de ajustamento do calendário protocolado com os projetos” (Doc 1) foi aprovada por consenso dos presentes.

Local	Reunião on-line via zoom	Data	22.07.2022	Hora início	9h45	Hora fim	10h40
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	------	-----------------	-------

2. Proposta de medida corretiva sobre eventual penalização de projetos com baixa execução financeira no final do 2º relatório de prestação de contas – Doc 2

A coordenadora nacional apresentou a Proposta de medida corretiva sobre eventual penalização de projetos com baixa execução financeira no final do 2º relatório de prestação de contas (Doc 2), a aplicar preventivamente aos projetos que, no final deste relatório, apresentem taxas de execução financeira inferiores a 50%. A taxa de execução financeira é o quociente entre o total de despesas elegíveis validadas e o total de receitas do Programa já recebidas. À data de apresentação do 2º relatório de prestação de contas (obrigatório apenas para os projetos de mais de 5 000€), as receitas recebidas do Programa correspondem a 70% do orçamento inicial aprovado para a candidatura. A proposta constante do Doc 2 foi aprovada por consenso.

3. Outros assuntos – aprovação de atas (excerto em minuta da ata da 35ª e ata em minuta da 36ª reunião da Entidade Responsável)

Foi aprovado por consenso o excerto em minuta da ata da 35ª reunião, relativo aos pontos 3 e 5 da Ordem de Trabalhos, bem como a ata em minuta da 36ª reunião.

Documentos

Os documentos [Doc 1](#), com seus [Anexos A e B](#), e [Doc 2](#), disponíveis no site e anexos à Ordem de Trabalhos, fazem parte integrante desta ata.

A coordenadora nacional

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Helena Roseta

Ana Pedroso